



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

P U B L I C A D O

Em: 06 / 09 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3357 Pag.: 37-78

PORTARIA N.º 49/2025

DATA: 04/09/2025

SÚMULA: Autoriza o vereador Odair Francisco Farina a se deslocar até a cidade de Cascavel - PR, no dia 04 de setembro de 2025, para acompanhar o Prefeito Municipal em reunião na 10ª Regional de Saúde – Cascavel – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o vereador Odair Francisco Farina a se deslocar até a cidade de Cascavel - PR, no dia 04 de setembro de 2025, para acompanhar o Prefeito Municipal em reunião na 10ª Regional de Saúde – Cascavel – PR.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelo art. 1º e *caput* do art. 4º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.



SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

Art. 1º Exonerar o servidor **JOÃO RICARDO GOMES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 13.540.106-4/PR e inscrito no CPF nº 126.516.049-09, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, nomeado pela Portaria nº 103/2025, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 03 de setembro de 2025.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:70CFECEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N° 688/2025

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **JOÃO RICARDO GOMES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 13.540.106-4/PR e inscrito no CPF nº 126.516.049-09, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** – Nível C1-10, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Designar o servidor para exercer suas funções no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, na referida secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2025.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:1CD8D372

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N° 689/2025

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear **DONIZETE SIQUEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 13.167.764-2/PR e inscrito no CPF nº 093.764.909-08, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR – Nível D1-10**, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar o servidor para exercer suas funções no **SETOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR**, na referida secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2025.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:43299906

GABINETE DO PREFEITO LEI N° 1.801 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Altera e inclui valor de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALDOINO GOLDONI FILHO, Prefeito Municipal, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei.

Art. 1º Altera e inclui valor na ação: *Manutenção do Departamento de Apoio ao Produtor* no Anexo I - Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal nº 1.628 de 26 de julho de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 (PPA).

Art. 2º Altera e inclui valor na ação: *Manutenção do Departamento de Apoio ao Produtor* no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.768 de 17 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (LDO).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 3.700.000,00** (*Três Milhões e Setecentos Mil Reais*) no Órgão e Unidade orçamentária a seguir:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA R\$ 3.700.000,00

11.002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR
20.608.0004.2055 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3738 00921 - CONVÉNIO SEAB N° 260/2025 (Estradas da Integração - Equipamentos)

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

Conta	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.16	CONVÉNIO SEAB N° 260/2025 (ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO - EQUIPAMENTOS) - 921	R\$ 3.700.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Candói (PR), em 04 de setembro de 2025.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:25429451

GABINETE DO PREFEITO SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO

A prefeitura Municipal de Candói CNPJ 95.684.478/0001-94, esta solicitando junto a IAT, Instituto Agua e Terra, A autorização Ambiental para Licença Preliminar (LP), para obra de instalação de rede de água e esgoto no loteamento Jardim Farah 3.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:2239B06B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 49/2025 DATA: 04/09/2025**

**PORTARIA N.º 49/2025
DATA: 04/09/2025**

SÚMULA: Autoriza o vereador Odair Francisco Farina a se deslocar até a cidade de Cascavel - PR, no dia 04 de setembro de 2025, para acompanhar o Prefeito Municipal em reunião na 10ª Regional de Saúde – Cascavel – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o vereador Odair Francisco Farina a se deslocar até a cidade de Cascavel - PR, no dia 04 de setembro de 2025, para acompanhar o Prefeito Municipal em reunião na 10ª Regional de Saúde – Cascavel – PR.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelo art. 1º e *caput* do art. 4º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:D82DB2C7

GABINETE PREFEITO
DECRETO N° 346/2025 DATA: 04-09-2025

SÚMULA: Exonera ocupantes de emprego público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base na Lei nº 2.596/2022

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam exonerados por término de contrato, os ocupantes de emprego público de Operador de Máquinas, abaixo relacionados:

Matrícula nº	Nome	RG. nº
124366/1	Jeverson Fydryszewski Milla	13.435.767-3/PR
124367/1	Everton de Matos	14.218.584-9/PR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR. 04 de setembro de 2025.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:BEC8E6A1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
PORTRARIA N° 651/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Miss e Mister 3ª Idade do Município de Capitão Leônidas Marques – PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** a realização da etapa municipal do Concurso Miss e Mister 3ª Idade, promovido pelo Município de Capitão Leônidas Marques – PR, como forma de valorização, reconhecimento e integração da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Organizadora para planejamento, acompanhamento e execução das atividades do referido concurso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora do Concurso Miss e Mister 3ª Idade – Edição 2025**, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Paula de Borba Julião

Secretária: Regiane Cristina Carraro

Membro 01- Coordenação e apoio aos participantes: Adriely Maria Portes

Membro 02 - Garantia de direitos e acompanhamento: Marcia De Chechi Afonso

Membro 03 - Logística, divulgação e organização do evento: Janice Bazaretti Bortolini

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – Planejar, coordenar e executar todas as etapas do concurso;
II – Elaborar e divulgar regulamentos, cronogramas e demais documentos necessários;

III – Organizar a estrutura física e logística para a realização do evento;

IV – Avaliar e decidir sobre situações não previstas no regulamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 04 de setembro de 2025

MAXWEL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula de Borba Juliao

Código Identificador:FBDC2DD0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
PREGÃO ELETRÔNICO 105/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de kits contendo gêneros alimentícios (doces e guloseimas) e de 2.000 (duas mil) unidades de kits lúdico-educativos contendo livro de colorir e 12 canetinhas, tendo como objetivo realizar atividades comemorativas ao dia Das Crianças, junto às crianças e adolescentes atendidos pelos programas socioassistenciais do município de Capitão Leônidas Marques bem como da comunidade em geral, com o intuito de promover momentos de lazer, alegria e inclusão social, em atendimento a solicitação nº 315/2025 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 64.660,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 22.09.2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 22.09.2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

· PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI